

Aprova e fixa o valor da hora-aula dos cursos de graduação, das mensalidades dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e das mensalidades dos cursos do Univates Idiomas da Universidade do Vale do Taquari - Univates e o valor da hora-aula dos cursos do Centro de Educação Profissional – CEP - Univates para 2025

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho Universitário – Consun, em 26/11/2024 (Ata Consun nº 07/2024), e o Protocolo 40390/24,

RESOLVE:

Aprovar e fixar para o exercício de 2025:

- I – o valor da hora-aula dos cursos de graduação da Univates;
- II – o valor das mensalidades dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Univates;
- III – o valor das mensalidades dos cursos do Univates Idiomas;
- IV – o valor da hora-aula dos cursos do Centro de Educação Profissional – CEP - Univates.

CAPÍTULO I
DO VALOR DA HORA-AULA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 1º O valor da hora-aula dos cursos de graduação da Univates é o estabelecido nos quadros a seguir:

I – graduação presencial:

Descrição dos cursos	Curso de graduação presencial com oferta de até 20% da carga horária em Educação a Distância – EAD		Curso de graduação presencial com até 40% da carga horária em EAD (híbrido)	
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2024	Ano 2025

Graduação – Presencial	Valor da hora-aula	Valor da hora-aula	Valor da hora-aula	Valor da hora-aula
Administração – Linha de Formação Específica (LFE) em Adm. de Empresas	R\$ 43,38	R\$ 45,77	R\$ 34,70	R\$ 36,61
Administração – Linha de Formação Específica (LFE) em Comércio Exterior	R\$ 43,38	R\$ 45,77	-x-	-x-
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 52,06	R\$ 54,92	R\$ 52,06	R\$ 54,92
Biomedicina	R\$ 59,72	R\$ 63,00	R\$ 59,72	R\$ 63,00
Ciências Biológicas, bacharelado	R\$ 43,38	R\$ 45,77	-x-	-x-
Ciências Contábeis	-x-	-x-	R\$ 34,70	R\$ 36,61
Computação, licenciatura [1] [2]	-x-	-x-	-x-	R\$ 45,77
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	-x-	-x-	R\$ 38,17	R\$ 40,27
<i>Design</i>	-x-	-x-	R\$ 38,17	R\$ 40,27
Direito	R\$ 47,72	R\$ 50,34	R\$ 38,17	R\$ 40,27
Educação Física, bacharelado	R\$ 43,38	R\$ 45,77	R\$ 45,56	R\$ 48,07
Educação Física, licenciatura [1]	R\$ 43,38	R\$ 45,77	R\$ 45,56 [3]	R\$ 48,07 [3]
Educação Física – Módulo comum	-x-	-x-	R\$ 45,56	R\$ 48,07
Enfermagem	R\$ 43,38	R\$ 45,77	R\$ 43,38	R\$ 45,77
Engenharia Ambiental e Sanitária	R\$ 47,72	R\$ 50,34	-x-	-x-
Engenharia Civil	R\$ 47,72	R\$ 50,34	R\$ 47,72	R\$ 50,34
Engenharia da Computação	R\$ 47,72	R\$ 50,34	R\$ 47,72	R\$ 50,34
Engenharia de Controle e Automação	R\$ 47,72	R\$ 50,34	-x-	-x-
Engenharia de Produção	R\$ 47,72	R\$ 50,34	R\$ 47,72	R\$ 50,34
Engenharia de <i>Software</i>	R\$ 47,72	R\$ 50,34	R\$ 47,72	R\$ 50,34
Engenharia Elétrica	R\$ 47,72	R\$ 50,34	R\$ 47,72	R\$ 50,34
Engenharia Mecânica	R\$ 47,72	R\$ 50,34	R\$ 47,72	R\$ 50,34
Engenharia Química	R\$ 47,72	R\$ 50,34	R\$ 47,72	R\$ 50,34
Estética e Cosmética	R\$ 52,06	R\$ 54,92	R\$ 52,06	R\$ 54,92

Farmácia	R\$ 52,06	R\$ 54,92	R\$ 52,06	R\$ 54,92
Fisioterapia	R\$ 52,06	R\$ 54,92	R\$ 52,06	R\$ 54,92
Gastronomia	R\$ 52,06	R\$ 54,92	R\$ 52,06	R\$ 54,92
Jornalismo	-x-	-x-	R\$ 38,17	R\$ 40,27
Letras - Português e Inglês, licenciatura [1]	-x-	-x-	R\$ 43,38	R\$ 45,77
Logística	R\$ 43,38	R\$ 45,77	-x-	-x-
Medicina [4]	R\$ 83,56	R\$ 88,16	-x-	-x-
Nutrição	R\$ 52,06	R\$ 54,92	R\$ 52,06	R\$ 54,92
Odontologia	R\$ 67,70	R\$ 71,42	R\$ 67,70	R\$ 71,42
Pedagogia, licenciatura [1]	-x-	-x-	R\$ 43,38	R\$ 45,77
Processos Gerenciais	-x-	-x-	R\$ 34,70	R\$ 36,61
Psicologia	R\$ 53,31	R\$ 56,24	R\$ 53,31	R\$ 56,24
Relações Internacionais	-x-	-x-	R\$ 34,70	R\$ 36,61
Terapia Ocupacional [2]	-x-	-x-	-x-	R\$ 54,92
[1] Ingressantes a partir de 2018 efetuam o pagamento da mensalidade por meio da Bolsa Licenciatura Univates, que consiste no pagamento de R\$ 1.347,11 por mês, a título de mensalidade, referente ao ano de 2025. Havendo o pagamento da mensalidade até a data do vencimento do boleto, é praticado o desconto por pontualidade.				
[2] Curso novo.				
[3] Estudantes do currículo 720242 que vierem a optar pela licenciatura poderão escolher entre o pagamento por carga horária ou aderir à Bolsa Licenciatura.				
[4] Para ingressantes a partir de 2023A, os estudantes poderão optar entre pagar o curso de acordo com a carga horária contratada em cada semestre ou pagar mensalidade fixa, com reajuste anual, no valor mensal de R\$ 10.517,47.				

II – graduação a distância:

Descrição dos cursos	Curso de graduação a distância		Curso de graduação a distância com metodologia de ensino híbrida com presencialidade	
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2024	Ano 2025
Graduação – A distância	Valor da hora-aula	Valor da hora-aula [1]	Valor da hora-aula	Valor da hora-aula [1]

Administração	R\$ 6,80	R\$ 7,17	-x-	-x-
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-
Ciências Biológicas, licenciatura	R\$ 5,65	R\$ 5,96	-x-	-x-
Ciências Contábeis	R\$ 6,80	R\$ 7,17	-x-	-x-
Ciências Exatas	R\$ 5,65	R\$ 5,96	-x-	-x-
Ciências Humanas	R\$ 5,65	R\$ 5,96	-x-	-x-
Comércio Exterior	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-
Educação Física, licenciatura	R\$ 5,65	R\$ 5,96	-x-	-x-
Educação Física, licenciatura (currículo 720402 - ingressantes a partir de 2022)	R\$ 5,96	R\$ 6,29	-x-	-x-
Engenharia de Produção	R\$ 8,07	R\$ 8,51	-x-	-x-
Estética e Cosmética	-x-	-x-	R\$ 10,01	R\$ 10,56
Estética e Cosmética (currículo 815402 - ingressantes a partir de 2025)	-x-	-x-	-x-	R\$ 20,05
Gestão Comercial	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-
Gestão da Tecnologia da Informação	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-
Gestão de Cooperativas	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-
<i>Marketing</i>	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-
Gestão Financeira	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-
História, licenciatura	R\$ 5,65	R\$ 5,96	-x-	-x-
Letras, licenciatura	R\$ 5,65	R\$ 5,96	-x-	-x-
Logística	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-
Pedagogia, licenciatura	R\$ 5,65	R\$ 5,96	-x-	-x-
Processos Gerenciais	R\$ 6,24	R\$ 6,58	-x-	-x-

[1] O valor da trimestralidade no ano de 2025 para todos os alunos regulares ingressantes, incluindo transferências internas e externas, nos cursos de graduação EAD é de R\$ 635,08 – mensalidade de R\$ 211,69 se parcelado em três vezes ou proporcional nos demais casos. Todos os demais descontos, inclusive por pontualidade, incidem sobre esse valor, com exceção do desconto de

funcionário, que não acumula com os demais descontos, sendo concedido o mais benéfico para o aluno.

CAPÍTULO II

DO VALOR DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Art. 2º O valor das mensalidades dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* observa o estabelecido no quadro a seguir:

Curso <i>stricto sensu</i>	Nº de mensalidades	Valor da mensalidade para 2025 (R\$)	Desconto para pagamento à vista
Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento	24	2.676,00	10%
Mestrado em Biotecnologia	24	2.676,00	10%
Mestrado em Ensino de Ciências Exatas	36	1.672,31	10%
Mestrado em Ensino de Ciências Exatas	24	2.503,74	10%
Mestrado em Ensino	24	2.503,74	10%
Mestrado em Tecnologia e Gestão Sustentáveis	36	1.672,31	10%
Mestrado em Tecnologia e Gestão Sustentáveis	24	2.503,74	10%
Mestrado em Ciências Médicas	30	2.676,00	10%
Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento	48	2.676,00	10%
Doutorado em Biotecnologia	48	2.676,00	10%
Doutorado em Ensino	48	2.503,74	10%
Doutorado em Ensino de Ciências Exatas	48	2.503,74	10%
Doutorado em Ensino de Ciências Exatas	60	2.002,99	10%

§ 1º Para parcelamentos em menor tempo, mas superior a 12 (doze) parcelas, mantém-se o valor total do curso, dividido em menos parcelas.

§ 2º Para parcelamento com prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses, o estudante pode encaminhar protocolo para solicitação de recálculo do valor das parcelas, de acordo com as normas internas.

§ 3º O valor-hora das disciplinas para aluno não regular da pós-graduação *stricto sensu* observa o disposto no seguinte quadro:

Programa de Pós-Graduação – PPG	Valor-hora das disciplinas para aluno não regular em 2025 (R\$)
PPG em Ambiente e Desenvolvimento	44,61
PPG em Biotecnologia	44,61
PPG em Ciências Médicas	44,61
PPG em Ensino	41,73
PPG em Ensino de Ciências Exatas	41,73
PPG em Tecnologia e Gestão Sustentáveis	41,73

CAPÍTULO III

DO VALOR DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DO UNIVATES IDIOMAS

Art. 3º O valor das mensalidades dos cursos do Univates Idiomas observa o estabelecido no quadro a seguir:

Curso	Nº de mensalidades	Valor da mensalidade para 2025 (R\$) [1]
Inglês Presencial	6	249,00

[1] Alguns níveis dos cursos de idiomas possuem material didático, sendo a cobrança acrescida à mensalidade, conforme informações disponíveis no *site*.

CAPÍTULO IV

DO VALOR DA HORA-AULA DOS CURSOS TÉCNICOS

Art. 4º O valor da hora-aula dos cursos do CEP - Univates é o estabelecido no quadro a seguir:

Técnicos	Valor da hora-aula 2024	Valor da hora-aula 2025 [1]
Técnico em Administração	R\$ 15,22	R\$ 16,06
Técnico em Agronegócios	R\$ 15,22	R\$ 16,06
Técnico em Alimentos	R\$ 21,19	R\$ 22,36
Técnico em Automação Industrial	R\$ 23,93	R\$ 25,25
Técnico em <i>Design</i> de Interiores	R\$ 17,70	R\$ 18,67

Técnico em <i>DevOps</i>	R\$ 23,93	R\$ 25,25
Técnico em Edificações	R\$ 17,70	R\$ 18,67
Técnico em Eletroeletrônica	R\$ 23,93	R\$ 25,25
Técnico em Eletrotécnica	R\$ 23,93	R\$ 25,25
Técnico em Enfermagem	R\$ 20,13	R\$ 21,24
Técnico em Informática	R\$ 23,93	R\$ 25,25
Técnico em Manutenção Automotiva	R\$ 23,93	R\$ 25,25
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	R\$ 23,93	R\$ 25,25
Técnico em Mecânica	R\$ 23,93	R\$ 25,25
Técnico em Modelagem do Vestuário	R\$ 21,19	R\$ 22,36
Técnico em Podologia	R\$ 20,13	R\$ 21,24
Técnico em Processos Fotográficos	R\$ 21,19	R\$ 22,36
Técnico em Publicidade	R\$ 21,19	R\$ 22,36
Técnico em Química	R\$ 21,19	R\$ 22,36
Técnico em Radiologia	R\$ 20,13	R\$ 21,24
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 13,81	R\$ 14,57
Técnico em Serviços Jurídicos	R\$ 15,22	R\$ 16,06
Técnico em Vendas	R\$ 15,22	R\$ 16,06
[1] Todos os alunos ingressantes, inclusive os não regulares, nos semestres 2025A e 2025B, incluindo transferências internas e externas, nos cursos técnicos recebem 50% (cinquenta por cento) de desconto na primeira mensalidade. Havendo o pagamento até a data do vencimento do boleto, é praticado, além dos 50% (cinquenta por cento), o desconto por pontualidade. Todos os demais descontos, inclusive por pontualidade, incidem sobre esse valor, com exceção do desconto de funcionário, que não acumula com os demais descontos, sendo concedido o mais benéfico para o aluno.		

CAPÍTULO V

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 5º O reajuste das mensalidades dos cursos de graduação presenciais e a distância, técnicos e de pós-graduação *stricto sensu* é de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) para 2025.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates